

REVISTA

Óia

SitraeMFA

SINDICATO SE MOBILIZA NA AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

CAMPANHA

SALARIAL 2022

Neste ano a Campanha Salarial de 2022 discutimos em assembleia, as cláusulas financeiras e as sociais, todas de grande importância para os trabalhadores e que reflete no atendimento aos usuários.

Aumento do piso, insalubridade, piso nacional dos professores, melhoria na alimentação, cláusulas específicas para mulheres, entre outros pontos.

A Secretaria da Educação já reajustou o valor da verba das organizações.

A direção do Sindicato está aguardando a Secretaria de Assistência dar um posicionamento, inclusive em um evento na semana passada foi solicitado pelo SITRAEMFA

diretamente do Secretário para agilizar a reunião, que já foi solicitada para discutir o reajuste salarial dos trabalhadores.

Sabemos que houve extrema mudança na vida de todos nós, após a pandemia.

Trabalhar com vulnerabilidade e avançar nas garantias de direito nunca foi fácil, agora está mais difícil ainda.

Investir na valorização dos trabalhadores é um dos caminhos para melhoria do ambiente de trabalho, fazendo dele um ambiente tranquilo e estruturado para o atendimento daqueles que mais do que nunca precisam resgatar seus direitos.

Salário mínimo ideal em abril deveria ter sido de R\$ 6.754,33, diz Dieese

Em abril de 2022, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a R\$ 6.754,33, ou 5,57 vezes o mínimo de R\$ 1.212,00, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) que calcula o valor com base na cesta básica mais cara do país, que no mês passado foi encontrada em São Paulo (R\$ 803,99).



O trabalhador paulistano, que ganha o salário mínimo compromete mais de 71% dos seus ganhos para comprar o básico para o sustento de sua família.

O valor do mínimo ideal em abril deste ano é R\$ 1.423,65 maior se comparado ao mesmo mês do ano passado, quando chegou a R\$ 5.330,69, ou 4,85 vezes o mínimo vigente na época, de R\$ 1.100,00.

Ou seja, nos últimos 12 meses, o reajuste do valor ideal do SM é maior do que o mínimo atual.

Ação do MPT destaca sindicatos como responsáveis por defesa e ampliação de direitos

O Ministério Público do Trabalho (MPT) promove neste mês a campanha Maio Lilás, que ressalta a atuação dos sindicatos de trabalhadores como responsáveis pela conquista e ampliação de direitos, especialmente os trabalhistas.

A Coordenadoria de Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis) criou o tema “Sindicato pra quê? Para fortalecer você!”

A campanha acontece em um contexto de ataques a direitos, intensificados com a “reforma” trabalhista de 2017, que atingiu também a organização sindical.

De acordo com o titular da Conalis, Ronaldo Lima dos Santos, muitos direitos trabalhistas hoje previstos em lei foram conquistados, inicialmente, pela organização dos trabalhadores e só depois acabaram reconhecidos pelo Estado. Assim, a campanha busca mostrar ações, do passado e do presentes, das entidades sindicais.

Direitos foram conquistados por sindicatos

“Praticamente todos os direitos trabalhistas e sociais, como limitação da jornada de trabalho, 13º salário, férias remuneradas, descanso semanal remunerado, adicionais salariais, como de hora extra, noturno, de insalubridade e de periculosidade, limitação de jornada, aposentadoria, entre outros, foram frutos de uma longa e histórica luta da

organização coletiva das trabalhadoras e dos trabalhadores, principalmente por meio das entidades sindicais”, afirma o procurador.

Além disso, o objetivo é mostrar o resultado prática das ações das entidades, que resultam em reajustes salariais, participação nos lucros ou resultados (PLR) e planos de saúde e temas não econômicos, como inserção no mercado e questões de gênero e raça.



Negociação coletiva

“A ideia é que os trabalhadores possam compreender como os sindicatos ainda são importantes para conquista de direitos, principalmente por meio da negociação coletiva”, diz Ronaldo Lima. “Atualmente, cerca de 70% dos trabalhadores, por exemplo, desconhecem que somente o salário

mínimo tem reajuste automático por lei, sendo que os demais trabalhadores dependem da atuação do sindicato para conseguirem algum reajuste ou aumento salarial.”

A política de valorização do salário mínimo, por sinal, agora interrompida, foi resultado de uma campanha unitárias das centrais sindicais. Assim como a implementação do 13º salário, em 1962, foi possível após mobilização dos sindicatos, que realizaram greve geral naquele ano. E a imprensa comercial da época criticou a medida.

13 de Maio

Dia da Abolição da Escravatura... É mesmo uma data a ser comemorada?



A abolição da escravatura é resultado de um processo de resistência e de luta de pessoas negras e também não negras contra a realidade da escravidão no Brasil.

Em 13 de maio de 1888, a princesa Isabel, herdeira do trono no Brasil, assinou a Lei Áurea, que oficialmente extinguiu a escravidão no país. A princesa e seu feito são reverenciados nos livros escolares de história e a data, Dia da Abolição da Escravatura, foi

instituída no calendário oficial como algo a ser comemorado, contudo, para o movimento negro não há o que festejar.

Depois de muita luta das negras e negros no Brasil Colônia, como a do Quilombo dos Palmares e a revolta dos Malês, por exemplo, a lei Áurea veio, mas veio sem nenhuma reparação moral ou econômica. Não garantiu inclusão social.

Muitos permaneceram na própria fazenda onde trabalhavam como escravos por não ter para onde ir, outros,

largados à própria sorte, passaram a ser marginalizados e discriminados, dando início às mazelas que combatemos até hoje: discriminação, pobreza, falta de oportunidades e de trabalho decente para a população negra.

O dia 13 de maio é mais um dia de resistência e de luta pela igualdade e combate ao racismo.

E a escravidão continua e não está tão longe da nossa realidade...

g1

SANTOS E REGIÃO

MPT denuncia família que manteve mulher em condição análoga à escravidão durante 50 anos em SP; filhas achavam que ela estava morta

Caso veio à tona após denúncia de vizinha sobre maus-tratos praticados contra a vítima, em Santos, no litoral de São Paulo. Familiares procuraram a mulher durante cinco décadas sem

O Ministério Público do Trabalho (MPT) em Santos, no litoral de São Paulo, ajuizou uma ação civil pública contra uma família por submeter uma empregada doméstica a uma condição análoga à escravidão. Segundo o órgão, durante cerca de 50 anos, ela não recebeu qualquer salário ou auxílio financeiro, era impedida de sair sozinha - a não ser para executar tarefas - e sofria abusos físicos e verbais por parte da patroa e suas filhas.

A ação pede o bloqueio de bens dos réus em R\$ 1 milhão, para o pagamento de danos morais coletivos, bem como o reconhecimento de que submeteram a vítima a condições degradantes. O

caso chegou ao MPT por meio da 2ª Vara do Trabalho da cidade, e veio à tona por meio de denúncia à Delegacia de Proteção às Pessoas Idosas.

Segundo o órgão, a idosa, de 89 anos, foi admitida nos anos 70 como empregada doméstica, para trabalhar na casa de uma mulher em Santos. A vítima, que é negra, contou à Justiça que perdeu sua carteira de identidade (RG) ainda naquela época, e que foi "contratada" após a promessa de que os patrões a ajudariam a providenciar uma nova.

Entretanto, conforme relatou, isso nunca aconteceu. Ela ainda foi impedida de guardar valores - inclusive dinheiro em espécie -, e nunca conseguiu sair para solicitar novas vias de seus documentos. De acordo com o que contou, quando implorava para que a deixassem procurar seus familiares, respondiam que, se ela fosse, perderia para sempre o abrigo e alimentação que recebia ali.

Com os anos, a situação de saúde da empregada doméstica piorou, e a violência física e psicológica se intensificou. As filhas da patroa proferiam xingamentos e humilhações constantes aos gritos contra ela, que relatou ter sofrido, também, agressões físicas, como "tapas e socos".

Matéria publicada no portal G1 Santos
05/04/2022 14h34

15 de Maio

Dia Internacional da Família



No dia 15 de maio, comemora-se o Dia Internacional das Famílias ou, simplesmente, o Dia Internacional da Família. Esse dia foi definido em 20 de setembro de 1993, em deliberação da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Para a ONU o Dia Internacional da Família deste ano destaca a necessidade do equilíbrio trabalho-família. O objetivo é ajudar os trabalhadores de todos os lugares a sustentarem financeiramente e emocionalmente as suas famílias, mas também a contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico de

suas sociedades.

As tendências atuais enfatizam a crescente importância das políticas sobre a relação trabalho e família. Estas tendências incluem uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho, e a crescente urbanização e mobilidade em busca de emprego.

Como as famílias tornam-se menores e as gerações vivem separadas, a família ampliada está menos disponível para oferecer cuidados, e os pais trabalhadores enfrentam crescentes desafios.



PARCERIAS

Sitraeifa

LAZER EM FAMÍLIA



Aquário de São Paulo é um oceanário localizado no distrito do Ipiranga, zona sudeste da cidade de São Paulo, Brasil. Foi

inaugurado no dia 6 de julho de 2006, como o primeiro Aquário Temático da América Latina.



A Cidade da Criança é um parque de diversões localizado no centro da cidade de São Bernardo do Campo, une o lazer

no Parque Aquático e a preservação ambiental do Parque Ecológico, com zoológico, ampla área verde, fauna e flora da Mata Atlântica, com Observatório e Planetário.



parquetemático
cidadedacriança

Embarque nesta diversão!

ATENÇÃO!

Os associados que se interessarem em comprar os ingressos deverão comparecer ao Sindicato de Segunda a Sexta, das 09 às 16 horas.

O pagamento dos ingressos poderão ser realizados com cartão de crédito ou débito (débito somente visa electron). No ato da compra será gerado um Voucher que deverá ser apresentado no local, no dia e horário do agendamento do passeio.

BioVida Mês das Mães



O SITRAEMFA mais uma vez em busca de ampliar os benefícios dos seus associados fechou uma nova promoção com a BIOVIDA!

E em comemoração ao Mês das Mães implantaremos mais uma promoção, onde teremos isenção de carências (menos para pré-existência)!

O prazo da promoção será até o dia 31/05/2022;

Dúvidas entrem em contato com o setor de BENEFÍCIOS do SITRAEMFA, através do fone 4322-5915 ou WhatsZap 9 4014-7933, e-mail sec.beneficios@sitraemfa.org.br